

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ubá, MG, 13 de novembro de 2018.

OF.CMU.461/18

Exmo. Sr.
EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá
Nesta.

REF.: Projeto de Lei nº 084/18

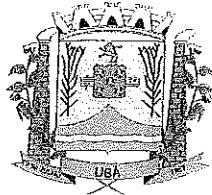
Senhor Prefeito:

Com minha cordial visita, cumpre-me encaminhar-lhe, para competente sanção, o Projeto de Lei em referência que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Artes Marciais Zona da Mata, com sede nesta cidade”.

Encaminho-lhe também anexo, para conhecimento, cópia do Parecer CLJR-091/2018, referente a matéria.

Atenciosamente,


VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI N°. 084/18

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Artes Marciais Zona da Mata, com sede nesta cidade".

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Artes Marciais Zona da Mata, CNPJ nº 30.754.286/0001-61, com sede nesta cidade, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara